



**Inspeção realizada na 3ª Vara da Fazenda Pública
da Comarca de Fortaleza**

RELATÓRIO

Portaria Nº 13/2025/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra

Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena da Silva Freitas

Sumário

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO.....	5
2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS.....	5
3 DO QUADRO DE PESSOAL.....	5
4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA.....	6
5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO.....	6
6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA.....	6
7 DO ACERVO PROCESSUAL.....	6
8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A).....	7
9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO.....	8
10 DAS AUDIÊNCIAS.....	9
11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS.....	9
12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE.....	12
13 AUTOAVALIAÇÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA.....	14
14 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS.....	23
15 ANÁLISE.....	34
16 CONCLUSÃO.....	50

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA INSPEÇÃO	
Processo nº	0000520-20.2025.2.00.0806
Unidade	3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Dr. Carlos Ribeiro Pamplona, nº 200, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-695, Fortaleza. Fórum Clóvis Beviláqua
Telefone	(85)3108-2019
Período da inspeção	Março de 2025
Portaria	Portaria nº 13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025.
Percentual de digitalização	100%

2 DO(A) JUIZ(A) – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Lia Sammia Souza Moreira	Matrícula: 200391
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 1241/2024
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Atuação no Núcleo de Justiça 4.0 – Cumprimento de Sentença Fazendário
Ingresso na Magistratura: 11/03/1998	Ingresso na Vara: 14/10/2024
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTA JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Henrique Araújo Queiros		Matr. 49710
3.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Lara Rabelo Alves		Matr. 47475
3.3 ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	01
Beatriz Coelho Pereira		Matr. 53480

3.4 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO		TOTAL	02
Letícia Costa Fernandes			Matr. 51.927
Giovanna do Carmo Damasceno			Matr. 53.469
3.5 CARGOS EM COMISSÃO		TOTAL	03
Karina Lima Pimenta	Diretor(a) de Secretaria		Matr. 53354
Francisco José Rodrigues	Assistente de Unidade		Matr. 40142
Joquebede Gabriela do Nascimento Braúna Ferreira	Assistente de Apoio		Matr. 53492

4 DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	
Nome: Ana Cristina de Paula Cavalcante Parahyba	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

5 DO(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO	
Nome: Fábio Palácio Rocha	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Fazenda Pública residual.

7 DO ACERVO PROCESSUAL		
Processos pendentes de baixa		2674
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante		0
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem		4
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		3095
Data da Inspeção: outubro de 2023	Processo nº 0000775-46.2023.2.00.0806	
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença:	421

8 DADOS DA UNIDADE E DO(A) MAGISTRADO(A)		
8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade		
Grupo	Portaria	Período
NQI	1491/2020	02/11/2020 30/11/2020

NPR	1008/2023 1		01/07/2022 31/07/2023	
	15/2023			
	1254/2023			
	1470/2022			
	1675/2022			
	1903/2022			
	2106/2022			
	2226/2022			
	223/2023			
	2404/2022			
	2519/2022			
	475/2023			
	774/2023			
	958/2023			
Nupaci	Nada consta		-	
8.2 Produtividade do(a) magistrado(a)				
Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (9 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1333	111,08	279	31
Homologatória	529	44,08	2	0,22
Audiências	20	1,67	11	1,22
Despachos	2521	210,08	731	81,22
Interlocutória	970	80,83	300	33,33
8.3 Gestão de desempenho				
Processos novos			113	
Processos pendentes de julgamento			1946	
Processos julgados			186	
Processos pendentes de baixa			2674	
Processos baixados			103	
8.4 Gestão do acervo				
Processos conclusos para Sentença			161	
Processos julgados e não baixados			660	
Processo Suspenso			130	
Processos Reativados no mês			0	
Processos Transitados no mês			20	

Processos em grau de recurso no mês		1
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		22
Processos entrados no mês		6
Processos julgados no mês		2
Procedimentos entrados no mês		0
Procedimentos arquivados no mês		0
8.5 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	138
	Pendente de Baixa	213
Doença grave	Pendente de Julgamento	15
	Pendente de Baixa	20
Pessoa com deficiência	Pendente de Julgamento	9
	Pendente de Baixa	11
8.6 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 101 e 180 dias		507
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados entre 181 e 360 dias		468
Quantidade dos processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 360 dias		84
Total		1059
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Pendente de Julgamento)		54,42%
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias (Acervo)		39,60%
8.7 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,82%
Índica de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0067704-73.2009.8.06.0001	05/06/2023	51 - Conclusos
0200434-91.2022.8.06.0001	15/09/2023	51 - Conclusos
0235533-25.2022.8.06.0001	28/09/2023	581 - Juntada de documento
0204144-22.2022.8.06.0001	19/10/2023	51 - Conclusos
0268883-04.2022.8.06.0001	08/11/2023	51 - Conclusos
0028222-89.2007.8.06.0001	17/11/2023	1051 - Decorrido prazo
0528676-56.2000.8.06.0001	28/11/2023	11010 - Proferido despacho de mero expediente

0101425-16.2009.8.06.0001	28/11/2023	11010 - Proferido despacho de mero expediente
0195033-58.2015.8.06.0001	28/11/2023	11010 - Proferido despacho de mero expediente
0143547-34.2015.8.06.0001	29/11/2023	11010 - Proferido despacho de mero expediente

10 DAS AUDIÊNCIAS

10.1 Produtividade nos últimos 12 meses

Total de audiências agendadas	40
Total de audiências realizadas	31
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	1

10.2 Situação geral

Processos aguardando a designação de audiências	22
Processos aguardando a realização de audiência	7
Audiência designada com a data mais distante	14/04/2025
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	(X) Presencial () Virtual () Híbrida
O gabinete realiza audiências de conciliação?	() Sim (X) Não
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024:	0
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2025 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	0

11 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

11.1 Taxa de Congestionamento

2023 – Geral	72,01%
2023 – Pertence à Taxa	74,29%
2024 – Geral	79,70%
2024 – Pertence à Taxa	79,82%
2025 – Geral (até o mês da inspeção)	78,46%
2025 – Pertence à Taxa (até o mês da inspeção)	78,42%

11.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD

2023	137,93%
2024	103,23%
2025 (até o mês da inspeção)	91,15%

2023	101,95%
2024	113,16%

2025 (até o mês da inspeção)	164,60%
11.3 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	149
Novos	72
Entrados	0
Entrados por redistribuição	7
Saídos	1
Saídos por redistribuição	2
Cumprimento	193,51%
Julgamentos para atingir a meta	0
11.4 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	103
Julgados anterior	1522
Acervo Inicial	1082
Entrados totais	25
Saídos totais	26
Pendentes	978
Julgados – Processos antigos	27
Julgados anterior – Processos antigos	-
Acervo Inicial – Processos antigos	287
Entrados totais – Processos antigos	4
Saídos totais – Processos antigos	21
Pendentes – Processos antigos	243
Cumprimento	78,03%
Julgamentos para atingir a meta	458
Cumprimento antigo	10,00%
Julgamentos dos processos antigos para atingir a meta	243
11.5 Meta 3 – Estimular a conciliação	
Sentença N.C	149
Conciliações	1
IC atual	0,67
Sent. N.C. (ano anterior)	621
Conciliação (ano anterior)	3
IC (ano anterior)	0,48
Cumprimento	45,25%
Conciliações faltantes	2
11.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.	
Julgados	1

Julgados anterior	6
Acervo Inicial	22
Entrados totais	0
Saídos totais	1
Pendentes	20
Cumprimento	25,93%
Julgamentos para atingir a meta	11
11.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento.	
Baixados 12 meses	597
Baixados mês	21
TCLC atual	79,82%
Meta	78,00%
Taxa base	78,50%
Pendentes	2361
Cumprimento	97,72%
Baixas para atingir a meta	70
11.8 Meta 6 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
Julgados	2
Acervo Inicial	21
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	19
Cumprimento	19,05%
Julgamentos para atingir a meta	9
11.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica e priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – não aplicável	
11.10 Meta 10 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente – não aplicável	

12 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE

Informações prestadas pelo(a) magistrado(a) e diretor(a), através do formulário eletrônico e durante a reunião dia 24/03/2025.

12.1 VISÃO GERAL

Processos Concluídos	
Para Despacho	2418
Para Decisão Interlocutória	181
Processos com pedido de liminar	

Liminares Pendentes de Análise	4
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito? O processo que é postergada a liminar recebe etiqueta de "EMENDA INICIAL" . Semanalmente é verificado se o processo recebeu a movimentação e consequentemente é dado o devido andamento. A etiqueta mencionada permanece vinculada ao processo até que haja decisão nos autos.	
Custas processuais	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
Como é feito? O controle de custas finais é feito ao tempo que há determinação de baixa no processo. No sistema SAJ existe uma fila específica chamada "controle de custas", por onde é feito o acompanhamento. No que se refere ao PJE, por não ter fila específica o filtro é realizado pelo Sistema de Estatística e Dados (PED), na aba Gestão de Desempenho, "Pendentes de baixa". Convém destacar que inobstante a análise feita há processos em que a exigibilidade do recolhimento é suspensa em razão do art 98 §3º do CPC.	
DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	400
Ações Cíveis Públicas	95
Ações de Improbidade Administrativa	12
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	(X) Sim () Não

Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail () WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? Há rotina diária, sendo inseridas as etiquetas para identificação e priorizada a análise pelos assistentes.	
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não
Se sim, como é a rotina? É extraída lista diariamente da PED e distribuída entre os servidores.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	() Sim (X) Não
Possui sala específica para a videoconferência?	() Sim (X) Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

13 AUTOAVALIAÇÃO DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza, CEP 60811-690 – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
Telefone:	(85) 3492-8024

DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)	
Nome: Danielle Estevam Albuquerque	Matrícula: 7556
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? 11ª Vara Cível (Juíza Titular)
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

DO QUADRO DE PESSOAL DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA			
CARGOS EM COMISSÃO		Total	05
Nome		Unidade de lotação	Mat.
Francisco Reginaldo De Farias		Diretoria Fazenda Pública	180
Katia Maria Da Silva Carneiro		Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	2923
Antonia Katiuscia Nogueira Lima		Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	40938
Cristianne Sousa De Oliveira Lima		Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	12119
Jose Olegario Miranda Assuncao E Silva		Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	41161
SERVIDORES (CARGO EFETIVO)		Total	30
Nome	Cargo	Unidade de lotação	Mat.
Edilberto Menezes Nunes Filho	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	201620
Ana Claudia Rodrigues Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	91093
Daisy Barroso Cordeiro	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	93515

Fabiola Dos Santos Cavalcante	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	200564
Francisca Da Cruz Soares Alves Rocha	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	4747
Francisco Demontieix Abreu De Andrade	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	201549
Maria Alrenir Bento	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	11935
Marta Girao Prata	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	200512
Michele Lourinho Da Ponte	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	4554
Regineudo Alves De Oliveira	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	12127
Tiago De Paula Britto Santiago	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública I	41307
Adriana Da Silva Barbosa Araujo	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	12013
Antonio Jose Da Silveira Ramos	Escrevente Estabilizado	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	200675
Francisco Neuton Braga Viana	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	582
Gladstone Fontgalland	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	200583
Rejane Giraldes Santos	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	2213
Rita De Cassia Russo E Silva Penha	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	546

Vlaucia Sandra Rocha Da Silva	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Análise e Cumprimento Fazenda Pública II	12134
Francisco Claudio Melo Fontenele	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	11798
Emmanuel Alves de Sousa	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	5102
Luiza Janice Martins Mourao	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	4681
Gerusa Lima Maia	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Urgência Fazenda Pública	1953
Fabia Rejane Carlos Oria	Analista Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	12273
Francisco De Assis De Araujo Junior	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	8931
Francisco Sidney Pinheiro De Carvalho	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	200580
George Barbosa Souto	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	689
Gilvan Moura Sousa	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	11875
Roberto Wagner Gonçalves Sarmento	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	3334
Valeria Maria Lira Fernandes	Técnico Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	8069
Regina Cláudia Rodrigues Gomes Firmino	Auxiliar Judiciário	Coordenadoria de Pós-Sentença Fazenda Pública	692
ESTAGIÁRIO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO		Total	00
ESTAGIÁRIO(S) DE GRADUAÇÃO		Total	09
Nome		Unidade de lotação	Mat.
Felipe Araújo Cavalcante		Diretoria Fazenda Pública	52943
Victor Bezerra Agostinho		Diretoria Fazenda Pública	49913
Davi Silveira Mota		Diretoria Fazenda Pública	50297
Ana Clara Nascimento Mota Do Carmo		Diretoria Fazenda Pública	50620
Carlos Augusto Rodrigues Sampaio		Diretoria Fazenda Pública	51485

Breno Borges Pinho	Diretoria Fazenda Pública	51936
Gloria Maria Da Silva Barbosa	Diretoria Fazenda Pública	51949
Francisco Welligton Sampaio	Diretoria Fazenda Pública	53106
Sarah Lima Ferreira	Diretoria Fazenda Pública	53426
TERCEIRIZADO(S)	Total	00
CEDIDO(S)	Total	00
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
VISÃO GERAL		
Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).		
EXPEDIENTE		
Data da extração: 06/03/25		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	3	11/02/2025
Cumprimento ou devolução	15	04/02/2025
Decurso de prazo	96	02/02/2025
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
OUTROS		
Data da extração: 06/03/25		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	2	27/02/2025
Arquivamento	0	*
Remessa de recurso	6	26/02/2025
Redistribuição	2	24/02/2025

OBSERVAÇÕES:			
Sem observações.			
Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).			
Data da extração: 06/03/25			
Período		Quantidade	
De 31 – 60 dias		123	
De 61 – 100 dias		153	
De 101 – 180 dias		515	
De 181 – 360 dias		472	
Mais de 360 dias		83	
OBSERVAÇÕES:			
De 101 – 180 dias: 505 em tarefas do gabinete e 10 em tarefas da SEJUD de 1º Grau – aguardando prazo;			
De 181 – 360 dias: todos em tarefas de gabinete;			
Mais de 360 dias: 83 em tarefas de gabinete;			
DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE			
Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)			
Data da extração: 06/03/25			
Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	0	*
Despacho	Normal	0	*
Decisão	Urgente	0	*
Decisão	Normal	0	*
Sentença	Urgente	0	*
Sentença	Normal	0	*
Termo de audiência	Normal	0	*

Ato ordinatório	Normal	0	*
OBSERVAÇÕES:			
Sem observações.			
Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)			
Data da extração: 06/03/25			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	
Carta	0	*	
Mandado	0	*	
Carta precatória	0	*	
Carta rogatória	0	*	
Alvará de levantamento	1	11/02/2025	
Precatório	0	*	
RPV	2	27/02/2025	
Mandado de prisão	Não se aplica	-	
Contramandado de prisão	Não se aplica	-	
Guia de recolhimento	Não se aplica	-	
Guia de internação	Não se aplica	-	
Ofício	0	*	
Edital	0	*	
Termo	0	*	
OBSERVAÇÕES:			
Sem observações.			
Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)			
AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO			
Data da extração: 06/03/25			
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga	

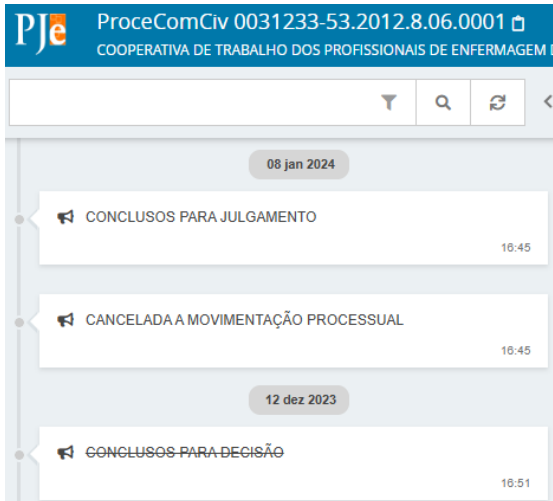
Carta	SEM FILA ESPECÍFICA	*
Mandado	SEM FILA ESPECÍFICA	*
Carta precatória	3	12/02/2025
Carta rogatória	0	*
Precatório	SEM FILA ESPECÍFICA	*
RPV	SEM FILA ESPECÍFICA	*
Mandado de prisão	Não se aplica	-
Contramandado de prisão	Não se aplica	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	3	12/02/2025
Edital	0	*
Termo	0	*
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO		
Data da extração: 06/03/25		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	3	10/02/2025
Mandado	0	*
Carta precatória	1	21/02/2025
Carta rogatória	0	*
Ofício	5	04/02/2025
OBSERVAÇÕES:		
Sem observações.		
AGUARDANDO DECURSO PRAZO		
Data da extração: 06/03/25		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	Sem fila específica.	*
Mandado	Sem fila específica.	*
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	Sem fila específica.	*
Ofício	Sem fila específica.	*
Edital	Sem fila específica.	*

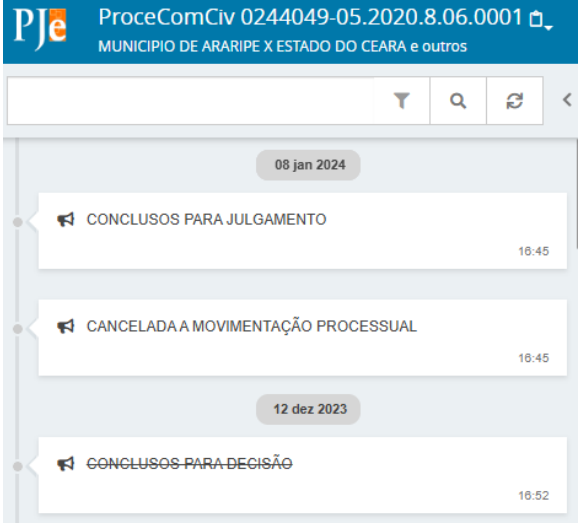
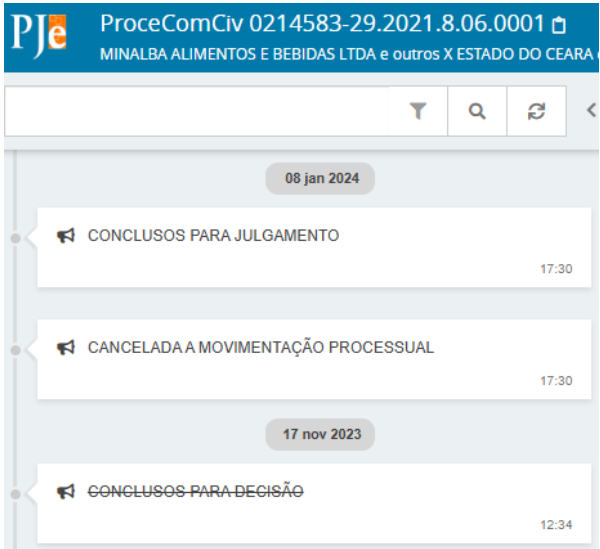
OBSERVAÇÕES:	
**Com relação às atividades de certificação de decurso do prazo, o sistema PJe disponibiliza 2 tarefas para alocação dos processos quais sejam: “certificar decurso de prazo” e “verificar prazo já decorrido”; Embora não seja possível fazer um filtro que viabilize a identificação do tipo de expediente acima solicitado, a gestão faz o controle das duas tarefas existentes no sistema PJe, de modo a controlar e certificar o decurso dos prazos dos processos existentes em ambas as tarefas. Conforme informado no item 4.1.1, as duas tarefas contam com 96 processos, com data mais antiga de 02/02/2025.	
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	☒ Servidor específico ☐ Revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	☐ Servidor específico ☒ Revezamento
São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	☒ Sim ☐ Não - Caso sim, como é realizado? Extração mensal do sistema PED para atuação pela equipe. Além disso, a gestão da SEJUD de 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em tarefas de trabalho.
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	☒ Sim ☐ Não - Caso sim, como é realizado? OBS: foi solicitado, por meio do CPA nº 8519400-22.2024.8.06.000, a criação de tarefa de retorno de expedientes para correção no sistema PJe.
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	Aguardando a resolução do CPA nº 8519400-22.2024.8.06.000 para acompanhamento do percentual de inconformidade.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Mensalmente, a gestão da SEJUD de 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim, aguarda-se o prazo de 30 dias na tarefa “ag. devolução” de Carta Precatória, quando é certificado o prazo e faz-se conclusão ao Juízo.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Sim. Há uma tarefa específica (Controlar precatórios e RPV) em que o coordenador monitora diariamente e divide entre a equipe dedicada que emite no SAPRE, junta print com certidão nos autos e envia ao gabinete para conferência e assinatura.

Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos à expedição?	Uma vez minutado o requisitório via SAPRE, a certifica nos autos e encaminha para análise deliberação do Gabinete.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A partir da identificação (ícone atrelado ao processo nas tarefas) é dado o tratamento de prioridade e, também, conforme a indicação de urgência pelo gabinete.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Acompanhamento feito por meio do fluxo de tarefas específicas do sistema PJe.
OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS:	
Sem observações.	

14 DOS PROCESSOS JUDICIAIS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA	
Processo	Movimentação
-	<i>Até 21/02/2025 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, conforme certidão do protocolo desta Casa Censora (ID 5705298).</i>
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO [Gab] – Ato Judicial – Minutar despacho	
Processo	Movimentação
0167828-25.2013.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo prioritário envolvendo idoso redistribuído em 18/07/2018. Último impulso judicial em 28/02/2022. Rol de testemunhas apresentado em 24/03/2022. Migração do SAJPG para o PJe em 23/10/2022. Concluso para despacho em 03/11/2022. Feito paralisado aguardando designação de audiência de instrução, designar data com urgência.</i>

0168536-75.2013.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso redistribuído em 16/07/2018. Último impulso judicial em 08/11/2021; despacho em 26/10/2022 para intimar as partes para se manifestarem sobre a conformidade do processo migrado; concluso para despacho em 23/11/2022. <i>Feito paralisado aguardando impulso judicial, adotar prazo gerencial para impulso.</i>
0103085-64.2017.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso redistribuído em 05/08/2018; último impulso judicial em 29/05/2021 determinando a SEJUD certificar o trânsito em julgado e ciência à PGE. Concluso para despacho em 15/08/2021; migração do SAJPG para PJe em 25/11/2022. Concluso para despacho em 04/12/2022. <i>Feito paralisado aguardando impulso judicial, adotar prazo gerencial para impulso.</i>
0156818-42.2017.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso redistribuído em 05/08/2018. Despacho em 29/08/2018 determinando o gabinete conferir os dados de cadastramento do processo. Migrado para PJe em 26/11/2022. Concluso para despacho em 05/12/2022. <i>Feito paralisado aguardando impulso judicial, adotar prazo gerencial para impulso.</i>
0100308-72.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso redistribuído em 05/08/2018. Despacho em 26/02/2021. Migrado para PJe em 26/11/2022. Concluso para despacho em 05/12/2022. <i>Feito paralisado aguardando impulso judicial, adotar prazo gerencial para impulso.</i>
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO [Gab] – Ato Judicial – Minutar decisão	
Processo	Movimentação
0609165-80.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 07/04/2014. Concluso em 13/02/2021. Migrado do SAJPG para PJe em 11/08/2023. Concluso para decisão em 10/11/2023. <i>Feito paralisado aguardando impulso judicial, adotar prazo gerencial para impulso.</i>
0767670-72.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 30/04/2004. Pedido de expedição de RPV em 28/07/2023. Migrado do SAJPG para PJe em 13/08/2023. Concluso para decisão em 10/11/2023. <i>Feito paralisado aguardando impulso judicial, adotar prazo gerencial para impulso.</i>

0186434-04.2013.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 20/04/2023. Exceção de pré-executividade apresentada em 03/07/2023. Migrado do SAJPG para PJe em 23/08/2023. Concluso para decisão em 10/11/2023. <i>Feito paralisado aguardando impulso judicial, adotar prazo gerencial para impulso.</i>
0796339-38.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 27/08/2004. Concluso em 18/11/2019. Migrado do SAJPG para PJe em 22/08/2023. Concluso para decisão em 10/11/2023. <i>Feito paralisado aguardando impulso judicial, adotar prazo gerencial para impulso.</i>
0677972-55.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 03/06/2003, em fase de cumprimento de sentença. Decisão em 03/08/2020 determinando a suspensão até o deslinde dos Embargos à Execução. Migrado do SAJPG para PJe em 02/09/2023. Concluso para decisão em 10/11/2023. <i>Feito paralisado aguardando impulso judicial, adotar prazo gerencial para impulso.</i>
14.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA [Gab] – Ato Judicial – Minutar sentença	
Processo	Movimentação
0016259-79.2010.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 01/03/2010. Concluso em 02/09/2015. Migrado do SAJPG para PJe em 19/10/2023. Concluso para julgamento em 20/10/2023. <i>Feito paralisado aguardando julgamento, adotar prazo gerencial para julgar com urgência.</i>
0031233-53.2012.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/05/2012. Decisão em 27/09/2023. Concluso para decisão em 12/12/2023 e cancelada a movimentação em 08/01/2024 para tornar concluso para julgamento. <i>Feito paralisado aguardando julgamento, adotar prazo gerencial para julgar com urgência.</i> 

0244049-05.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 07/08/2020. Decisão em 27/09/2023. Concluso para decisão em 12/12/2023 e cancelada a movimentação em 08/01/2024 para tornar concluso para julgamento. <i>Feito paralisado aguardando julgamento, adotar prazo gerencial para julgar com urgência.</i> 
0214583-29.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 03/03/2021. Despacho em 08/11/2023. Concluso para decisão em 17/11/2023 e cancelada a movimentação em 08/01/2024 para tornar concluso para julgamento. <i>Feito paralisado aguardando julgamento, adotar prazo gerencial para julgar com urgência.</i> 
0142188-78.2017.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 09/06/2017. Despacho em 11/12/2023. Concluso para julgamento em 12/01/2024. <i>Feito paralisado aguardando julgamento, adotar prazo gerencial para julgar com urgência.</i>

14.5 PROCESSOS NA TAREFA [Gab] – Protocolo – Analisar petição	
Processo	Movimentação
3028978-85.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 18/08/2023. Decisão em 20/08/2023 determinando o cancelamento da distribuição e remessa ao Juízo Cível. Cancelada a distribuição em 23/08/2023. <i>Feito paralisado na fila [Gab] – Protocolo – Analisar petição, providenciar regularização.</i>
0791908-58.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 11/08/2004. Concluído para despacho em 25/09/2023. <i>Permanece na fila [Gab] – Protocolo – Analisar petição desde 22/08/2023, providenciar regularização.</i>
0194924-10.2016.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 16/06/2020. Sentença em 29/11/2022. Trânsito em julgado em 15/12/2023. Arquivado definitivamente em 22/01/2024. <i>Permanece na fila [Gab] – Protocolo – Analisar petição desde 29/08/2023, providenciar regularização.</i>
3035987-98.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo prioritário envolvendo idoso distribuído em 16/11/2023. Decisão em 17/10/2024 anunciando o julgamento antecipado da lide; petição em 22/10/2024. Concluído para despacho em 25/10/2024. <i>Permanece na fila [Gab] – Protocolo – Analisar petição desde 16/11/2023, providenciar regularização.</i>
0120432-57.2010.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 02/08/2010. Arquivado definitivamente em 18/06/2024. <i>Permanece na fila [Gab] – Protocolo – Analisar petição desde 13/04/2024, providenciar regularização.</i>
14.6 PROCESSOS NA TAREFA [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado	
Processo	Movimentação
0003739-29.2006.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo arquivado definitivamente em 10/11/2022. Petição em 27/03/2023 requerendo o pagamento dos honorários de sucumbência. <i>Feito paralisado na fila [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado desde 27/06/2023, providenciar reativação/conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>

0040491-34.2005.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo arquivado definitivamente em 16/04/2024. Petição em 15/07/2024 requerendo o pagamento dos honorários de sucumbência. Feito paralisado na fila [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado desde 15/07/2024, providenciar reativação/conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>
0043645-16.2012.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo arquivado definitivamente em 05/03/2024. Petição em 16/07/2024 requerendo o pagamento dos honorários de sucumbência. Feito paralisado na fila [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado desde 16/07/2024, providenciar reativação/conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>
0125371-65.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo arquivado definitivamente em 22/05/2024. Petição em 17/07/2024 requerendo o pagamento dos honorários de sucumbência. Feito paralisado na fila [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado desde 17/07/2024, providenciar reativação/conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>
0210670-39.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo arquivado definitivamente em 23/07/2024. Petição em 26/07/2024 requerendo o pagamento dos honorários de sucumbência. Feito paralisado na fila [Gab] – Protocolo – Analisar petição em processo arquivado desde 26/07/2024, providenciar reativação/conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>
14.7 PROCESSOS NA TAREFA [GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR AUTOS RETORNADOS DA CONTADORIA	
Processo	Movimentação
0492338-83.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 01/07/2022. Despacho de remessa à Contadoria em 03/04/2024; cálculos apresentados em 29/11/2024; petição em 23/02/2025; Feito paralisado na fila [Gab] – Outras diligências – Analisar autos retornados da contadoria desde 29/11/2024, providenciar conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>
0392208-36.2010.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 07/05/2010. Decisão de remessa à Contadoria em 16/09/2024; cálculos apresentados em 13/12/2024; Feito paralisado na fila [Gab] – Outras diligências – Analisar autos retornados da contadoria desde 13/12/2024, providenciar conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>

0214072-12.2013.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 02/12/2013. Despacho de remessa à Contadoria em 22/07/2024; cálculos apresentados em 17/12/2024; Feito paralisado na fila [Gab] – Outras diligências – Analisar autos retornados da contadoria desde 17/12/2024, providenciar conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>
0066744-59.2005.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo distribuído em 21/10/2005. Decisão de remessa à Contadoria em 11/11/2024; cálculos apresentados em 29/01/2025; Feito paralisado na fila [Gab] – Outras diligências – Analisar autos retornados da contadoria desde 29/01/2026, providenciar conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>
0221470-64.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Processo redistribuído em 13/03/2001. Despacho de remessa à Contadoria em 24/06/2024; cálculos apresentados em 30/01/2025; Feito paralisado na fila [Gab] – Outras diligências – Analisar autos retornados da contadoria desde 30/01/2025, providenciar conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>
14.8 PROCESSOS NA TAREFA [GAB] – Outras diligências – ANALISAR TRIAGEM INICIAL	
Processo	Movimentação
3008990-10.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Cumprimento de sentença distribuído em 10/02/2025. Feito paralisado na fila [Gab] – Outras diligências – Analisar triagem inicial desde a distribuição, providenciar conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>
3008991-92.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Cumprimento de sentença distribuído em 10/02/2025. Feito paralisado na fila [Gab] – Outras diligências – Analisar triagem inicial desde a distribuição, providenciar conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>
3011713-02.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Cumprimento de sentença distribuído em 19/02/2025. Feito paralisado na fila [Gab] – Outras diligências – Analisar triagem inicial desde a distribuição, providenciar conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>
3011753-81.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Cumprimento de sentença distribuído em 19/02/2025. Feito paralisado na fila [Gab] – Outras diligências – Analisar triagem inicial desde a distribuição, providenciar conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>

3011789-26.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Cumprimento de sentença distribuído em 19/02/2025. <i>Feito paralisado na fila [Gab] – Outras diligências – Analisar triagem inicial desde a distribuição, providenciar conclusão ao magistrado para análise com urgência.</i>
14.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0706924-44.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 29/08/2003. Sentença de julgamento dos embargos de declaração em 25/01/2025. <i>Feito aguardando trânsito em julgado.</i>
0779014-50.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 16/06/2004. Sentença de julgamento dos embargos de declaração em 28/02/2025. Recurso de apelação interposto em 18/03/2025. Despacho em 31/03/2025. <i>Feito aguardando decurso de prazo.</i>
0488817-33.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/06/2000. Despacho em 04/10/2024. Petição em 29/10/2024. Concluído para despacho em 08/11/2024. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>
0762352-11.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 08/08/2018. Despacho em 21/01/2025. Réplica em 05/03/2025. <i>Feito paralisado, fazer conclusão e adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>
0464256-42.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 27/01/2000. Despacho em 28/08/2024. Concluído para decisão desde 01/10/2024. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>
14.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0018796-19.2008.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 18/11/2008. Despacho em 30/07/2024. Petição em 14/08/2024. Concluído para despacho em 06/11/2024. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>
0104039-91.2009.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 07/09/2009. Despacho em 17/03/2024 determinando a certificação do decurso do prazo e o retorno dos autos para julgamento. Concluído para decisão em 16/05/2024. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>

0126310-60.2010.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 20/07/2018. Despacho em 19/10/2023. Petição em 24/10/2023, 25/10/2023 e em 05/12/2023. Concluso para despacho em 16/04/2024. <i>Feito paralisado, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>
0380814-32.2010.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 16/07/2018. Decisão em 18/06/2024. Certidão de buscas em 23/10/2024. Concluso para despacho em 20/03/2025. <i>Feito antigo com tramitação lenta, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>
0191933-66.2013.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 06/09/2013. Despacho em 12/03/2025. Mandado de citação expedido em 15/03/2025. <i>Feito aguardando decurso de prazo.</i>
14.11 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0660441-53.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 25/03/2003. Audiência em 29/01/2025. Certidão de decurso de prazo em 21/03/2025. <i>Feito aguardando conclusão ao magistrado.</i>
0034696-47.2005.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 17/06/2005. Despacho em 13/03/2023 determinando a designação de audiência e despacho em 30/11/2023 reiterando. Petição do MP em 07/10/2024 requerendo o andamento célere do feito. <i>Feito paralisado há muitos anos aguardando designação e realização de audiência, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>
0018873-96.2006.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 27/10/2006. Despacho em 03/06/2024 determinando a designação de audiência de conciliação. Manifestação ministerial em 01/10/2024. <i>Feito paralisado aguardando designação e realização de audiência, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>
0110216-42.2007.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 26/12/2007. Audiência em 20/06/2024. Petições apresentadas em 27/06/2024, 10/07/2024, 16/07/2024 e 02/09/2024. Concluso para despacho em 10/09/2024. <i>Feito antigo com tramitação lenta, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>
0044214-56.2008.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 06/08/2018. Despacho em 30/11/2023 determinando a designação de audiência. Petições em 11/06/2024 e em 03/10/2024. Concluso para despacho em 18/10/2024. <i>Feito paralisado aguardando designação e realização de audiência, adotar prazo gerencial para designar e realizar audiência com urgência.</i>

14.12 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – IDOSO

Processo	Movimentação
0268883-04.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 02/09/2022. Despacho em 09/08/2023. Concluído para decisão em 08/11/2023. <i>Feito paralisado aguardando impulsionamento, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>
0105611-33.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 28/01/2019. Parecer ministerial em 10/08/2023. Concluído para julgamento em 12/01/2024. <i>Feito paralisado aguardando julgamento, adotar prazo gerencial para julgar com urgência.</i>
0202173-02.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 12/01/2022. Decisão em 13/08/2023. Concluído para despacho em 18/01/2024. <i>Feito paralisado aguardando impulsionamento, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>
0229036-29.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 30/04/2021. Parecer ministerial em 09/11/2023. Concluído para despacho em 30/11/2023. <i>Feito paralisado aguardando impulsionamento, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>
0272920-74.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 18/09/2022. Decisão em 19/09/2023. Concluído para despacho em 10/11/2023. <i>Feito paralisado aguardando impulsionamento, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>

14.13 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – DOENÇA GRAVE

Processo	Movimentação
3005575-53.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 11/03/2024. Despacho em 22/03/2024. Concluído para decisão em 30/04/2024. <i>Feito paralisado aguardando impulsionamento, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência.</i>
0148490-89.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 23/07/2018. Decisão em 13/12/2023 determinando a intimação das partes para se manifestarem sobre a conformidade da migração das peças para o PJe. Concluído para despacho em 06/02/2024 e para julgamento em 30/08/2024. <i>Feito paralisado aguardando julgamento, adotar prazo gerencial para julgar com urgência.</i>

3010883-70.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/05/2024. Despacho em 09/07/2024. Concluído para despacho em 21/08/2024. <i>Feito paralisado aguardando impulsionamento, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência</i>
0186960-58.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 08/11/2019. Audiência em 18/09/2024 e em 29/10/2024. <i>Feito paralisado aguardando confecção de expedientes pela SEJUD.</i>
0158155-32.2018.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo redistribuído em 27/08/2018. Decisão em 09/09/2024 determinando a intimação dos autores para informar endereço atualizado da testemunha; petição em 21/09/2024; Despacho em 21/11/2024 determinando a designação de nova data. <i>Feito paralisado aguardando designação e realização de audiência, adotar prazo gerencial para designar e realizar audiência com urgência.</i>
14.14 PROCESSOS PRIORITÁRIOS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	
Processo	Movimentação
3008767-91.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 18/04/2024. Despacho em 09/05/2024. Petição em 24/06/2024. <i>Feito paralisado aguardando designação e realização de audiência de conciliação, adotar prazo gerencial para designar e realizar audiência com urgência.</i>
3032826-80.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 03/10/2023. Despacho em 06/10/2023. Petição em 05/07/2024. <i>Feito paralisado aguardando designação e realização de audiência de conciliação, adotar prazo gerencial para designar e realizar audiência com urgência.</i>
3015834-10.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 02/07/2024. Despacho em 04/07/2024. Petição em 10/07/2024. Concluído para despacho em 16/07/2024. <i>Feito paralisado aguardando impulsionamento, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência</i>
3008250-23.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 31/03/2023. Despacho em 14/01/2025. Concluído para despacho em 12/02/2025. <i>Feito paralisado aguardando impulsionamento, adotar prazo gerencial para impulsionar com urgência</i>
3033338-63.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 10/10/2023. Decisão em 22/01/2025 anunciando o julgamento antecipado da lide. Manifestação ministerial em 30/01/2025. Decorrido prazo de manifestação das partes. <i>Feito paralisado aguardando conclusão ao magistrado.</i>

14.15 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0039004-62.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Carta precatória redistribuída em 13/02/2025. Em andamento no SAJPG. Providenciar migração para o PJe.</i>
3010665-08.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 10/03/2025. Decisão em 11/03/2025. Mandado em 13/03/2025. Feito aguardando cumprimento do mandado e devolução ao Juízo deprecante.</i>
3009819-88.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 10/03/2025. Decisão em 18/03/2025. Mandado em 21/03/2025. Feito aguardando cumprimento do mandado e devolução ao Juízo deprecante.</i>
3004633-84.2025.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção. Carta precatória distribuída em 23/01/2025. Mandado expedido em 30/01/2025. Diligência em 25/02/2025. Arquivado definitivamente em 07/03/2025. Em ordem.</i>

15 ANÁLISE

15.1. Considerações iniciais.

A 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de março de 2025 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 13/2025/CGJCE – DJe 19/02/2025, com processamento nos autos administrativos **0000520-20.2025.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspecional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Plataforma de Estatística e Dados – PED e Processo Judicial Eletrônico – PJe, além de reunião com a magistrada48734 *in loco* em 24/03/2025.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada em respondência na unidade e a magistrada supervisora da Secretaria Judiciária encaminharam os Formulários Eletrônicos de Inspeção Judicial preenchidos com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os dados de produtividade da magistrada.

15. 2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdicional é situado Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

A Dra. Lia Sammia Souza Moreira ingressou na magistratura em 11/03/1998, está em respondência na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza desde 14/10/2024 e possui exercício cumulativo com atuação no Núcleo de Justiça 4.0 – Cumprimento de Sentença Fazendário.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 8 colaboradores, sendo: 2 estagiários de graduação, 1 estagiário de pós-graduação, 1 analista judiciário, 1 técnica judiciária e 3 comissionados, sendo o diretor e dois assistentes. Dentre os 8 colaboradores, o analista judiciário está em regime de teletrabalho parcial, cujo requerimento e declaração foi apresentado com plano de trabalho individualizado, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE, através do Sistema de Cadastro Individual do Plano de Trabalho.

No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado presencial, por e-mail, balcão virtual e telefone.

Quanto à gestão da unidade, a magistrada informou que é adotado um plano de gestão específico com a definição de tarefa de cada servidor.

A partir de 24/10/2022 os casos novos e os processos migrados das competências de Execução Fiscal e de Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza passaram a tramitar, exclusivamente, no sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, nos termos da Portaria nº 1896/2022 (DJe 30/08/2022).

Com relação ao gerenciamento do sistema PJe, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as etiquetas correspondentes, no entanto quanto às filas de trabalho que indicam “pré-conclusão”, como “[GAB] – PROTOCOLO – ANALISAR PETIÇÃO” (2441 processos) e “[GAB] – OUTRAS DILIGÊNCIAS – ANALISAR TRIAGEM INICIAL” (13 processos), mostraram-se com muitos processos, durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência de que a unidade necessita adotar rotina de saneamento e organização dessas filas para o bom desempenho da unidade, o que foi confirmado na inspeção, por amostragem, nos subitens 14.5 a 14.8.**

Vejamos agora análise das tarefas dos processos no **PJe**:

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DESPACHO” há 2200 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal no fluxo de minutar foram conclusos em 03/11/2022, estando paralisados desde data anterior a migração.

Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR DECISÃO” há 145 processos, sendo que os processos com maior lapso temporal no fluxo de minutar foram conclusos em 10/11/2023, estando paralisados desde período anterior a migração.

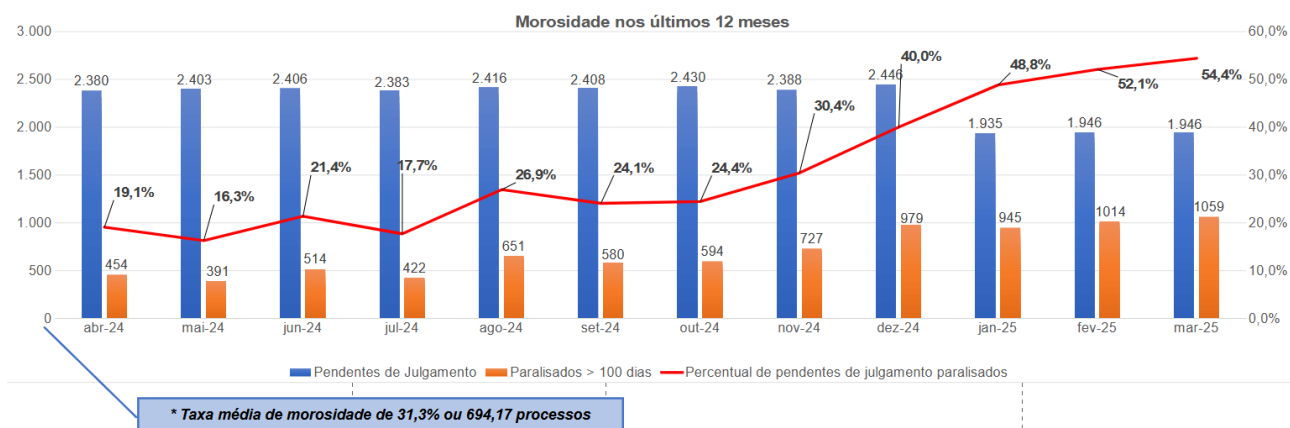
Na tarefa “[Gab] – Ato Judicial – MINUTAR SENTENÇA” há 129 processos, o processo com maior lapso temporal no fluxo deu entrada em 20/10/2023 (Processo nº 0016259-79.2010.8.06.0001), tendo sido observado outros processos também paralisados há mais de um ano aguardando julgamento, desde período anterior a migração.

No tocante às **cartas precatórias**, detectamos uma tramitação regular nos processos inspecionados no subitem 14.15; verificamos que existem atos de impulso recente, tendo sido identificada apenas uma carta precatória (0039004-62.2024.8.06.0001), que está em trâmite no SAJPG pendente de migração para o PJe.

Quanto aos processos inseridos nas **metas nacionais** que foram inspecionados, verificou-se a necessidade de um controle mais eficaz nas rotinas de análise desses feitos que são prioritários, principalmente em relação aos mais antigos, tendo em vista que a unidade necessita julgar o quantitativo de: a) 458 processos para cumprir a Meta 2; b) 243 processos mais antigos para cumprir a Meta 2 com relação aos mais antigos; c) 11 processos para cumprir a Meta 4; d) 9 processos para cumprir a Meta 6 e, por fim, e) 70 baixas para atingir a Meta 5.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados da PED (extraídos em 07/03/2025), a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza possuía 1059 processos pendentes de julgamento nessa situação de morosidade, o que corresponde a 54,42% da quantidade total dos processos pendentes de julgamento e 39,60% acervo, conforme se verifica no item 8.6 deste Relatório.

No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos, referente aos últimos doze meses, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamentos da unidade, conforme quadro a seguir:



Observa-se, nesse ponto, uma taxa média de morosidade muito elevada (31,3%), alcançando um pico percentual de 54,4% em março de 2025.

O gráfico acima demonstra uma tendência de diminuição de acervo, **que se justifica em razão da redistribuição de todos os processos em fase de cumprimento de sentença para o Núcleo de Justiça 4.0** – Cumprimento de Sentença Fazendário, instalado em 18/12/2024, que iniciou em 7 de janeiro de 2025, conforme Portaria nº2604/2024 (DJe 28/11/2024), e os dados acima foram extraídos em 07/03/2025.

É de se atentar que, após consulta a PED, verificou-se que existem **7 processos [0098788-92.2009.8.06.0001 (1); 0084085-59.2009.8.06.0001 (1); 0084085-59.2009.8.06.0001 (2); 0033457-08.2005.8.06.0001 (1); 0057906-06.2000.8.06.0001 (1); 0641025-02.2000.8.06.0001 (2); 0641025-02.2000.8.06.0001 (1)] com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo a magistrada buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial da PED utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **130 processos suspensos**, conforme consulta a PED em 07/03/2025; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta a PED, em 07/03/2025, observou-se que a unidade está com **99,82%**.

As audiências são conduzidas pela magistrada e realizadas, em regra, na modalidade presencial e excepcionalmente na modalidade híbrida. De acordo com apontamentos feitos pelos servidores na reunião inspecional, a magistrada anterior habitualmente designava audiência de conciliação do art. 334 do CPC e por esse motivo justificaram a existência de processos acumulados com despachos nesse sentido aguardando um novo direcionamento.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a mais distante está designada para o dia 14/04/2025 e, através do formulário eletrônico, a magistrada informou que existem 22 processos na fila aguardando a designação de audiências e 7 processos aguardando realização, tendo a magistrada sido orientada, durante a visita, a promover o agendamento de todas audiências pendentes de designação.

Destaque-se que o módulo judicial não é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores

da secretaria judiciária, fazendo-se necessário o gerenciamento eficaz acerca da confecção, bem como do cumprimento desses atos a fim de conferir maior celeridade ao andamento dos feitos.

15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais

Os trabalhos inspecionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2023, 2024 e 2025, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual da Dra. Lia Sammia Souza Moreira é de **111,08 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 31 julgamentos exclusivamente na 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza **durante os 9 meses de sua atuação na unidade**.

Destaca-se que a unidade possui, em março de 2025, 1946 processos pendentes de julgamento, 4 Cartas Precatórias, Rogatórias ou de Ordem e **2674 processos pendentes de baixa**, o que significa uma diminuição de 421 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em outubro de 2023, que totalizava 3.095 processos.

Importante ainda ressaltar que na inspeção anterior não foram encontradas falhas aptas ao aprofundamento disciplinar; contudo, a unidade foi inserida no ciclo de inspeção novamente, em razão de estar no ranking das unidades judiciárias com maior taxa de congestionamento.

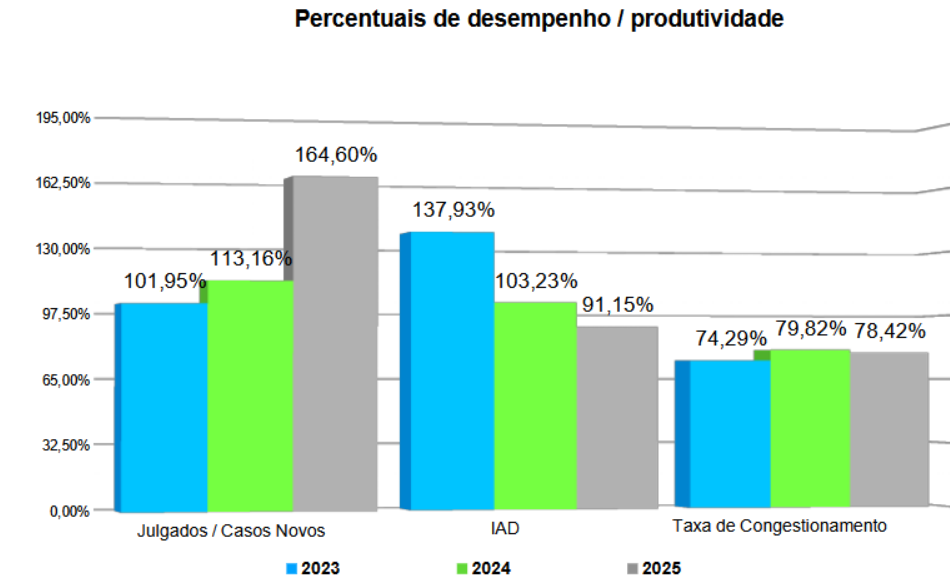
Desse modo, passo a análise dos indicadores atualizados da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

15.3.1 Monitoramento das Metas do CNJ e demais indicadores

Foram analisados os dados estatísticos consolidados dos últimos dois anos (2023 e 2024) referentes aos indicadores que possibilitam uma análise crítica do desempenho/produtividade e, por conseguinte, a verificação da tendência do acervo da vara inspecionada em termos quantitativos.

A conferência foi realizada, inicialmente, nos números relativos aos Julgados/Casos Novos (relação entre julgados e processos novos ingressados, não apenas ações de conhecimento, diferenciando-se da Meta 1), ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD (capacidade em dar vazão, pelo menos, ao mesmo número de processos ingressados, situação em que o indicador atinge o valor igual ou superior a 100%) e à Taxa de Congestionamento (mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no

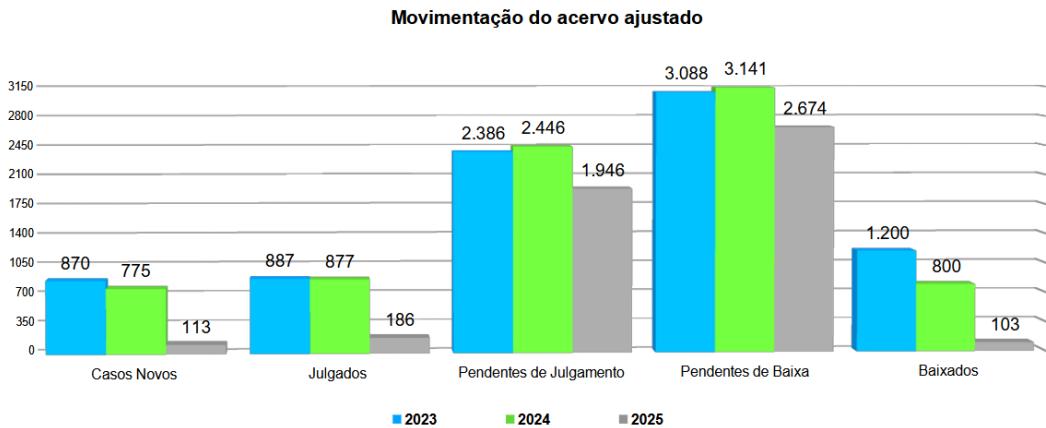
período de um ano), colacionando-se também os respectivos dados até março de 2025, sendo encontrado o seguinte:



Dados do corrente ano atualizados até o dia 07/03/2025.

	2023	2024	2025
Julgados / Casos Novos	101,95%	113,16%	164,60%
IAD	137,93%	103,23%	91,15%
Taxa de Congestionamento	74,29%	79,82%	78,42%

Esses resultados consolidados (dois anos imediatamente anteriores à inspeção) e apurados também até o mês da inspeção (março de 2025) decorrem da movimentação processual da unidade, conforme quantitativos de feitos ingressados, julgados, pendentes de julgamento, pendentes de baixa e baixados (acervo ajustado, excluindo-se os suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório). A situação encontrada é a seguinte:



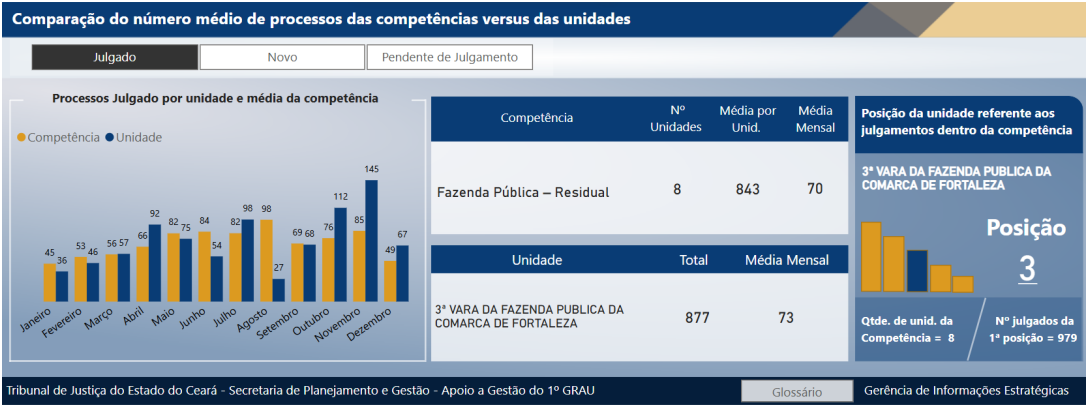
Dados do corrente ano atualizados até o dia 07/03/2025.

	2023	2024	2025
Casos Novos	870	775	113
Julgados	887	877	186
Pendentes de Julgamento	2.386	2.446	1.946
Pendentes de Baixa	3.088	3.141	2.674
Baixados	1.200	800	103

Conforme dito acima, os gráficos demonstram uma tendência de diminuição de acervo. Além da redistribuição para o Núcleo de Justiça 4.0 – Cumprimento de Sentença

Fazendário, a unidade judiciária se encontra dando vazão a demanda que entra, estando o indicador Julgados/Casos Novos acima de 100%.

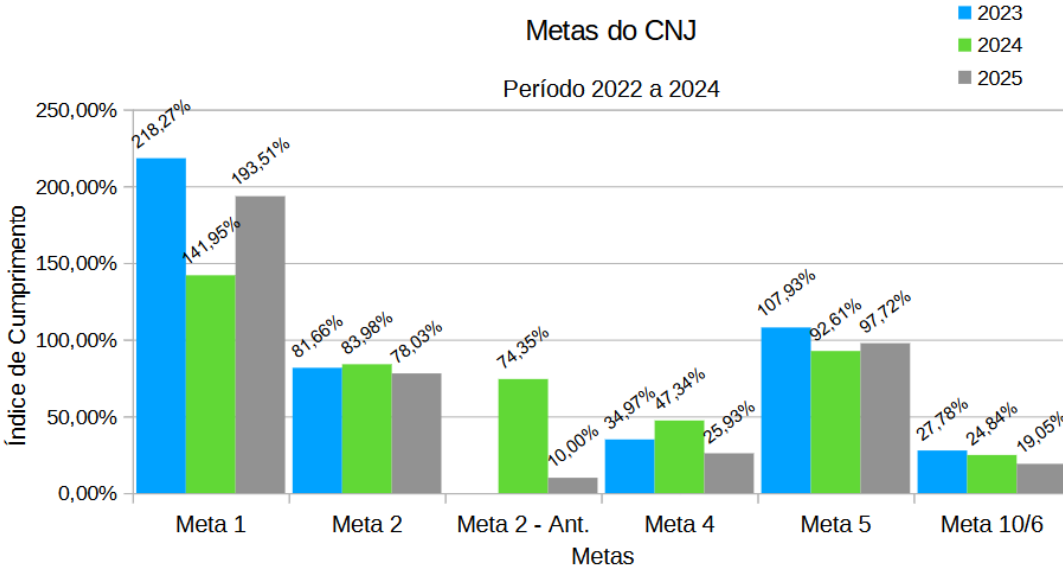
Importante ressaltar que no ano de 2024 a unidade julgou uma média mensal superior a competência, o que contribuiu o equilíbrio do acervo.



Destaca-se que a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza está em 1º lugar no ranking de julgamentos dentro da competência até o mês da inspeção, em 2025, vejamos:



No que diz respeito ao cumprimento das Metas do CNJ, a meta 2, referente aos processos mais antigos, passou a ser cobrada em 2024 e a antiga meta 11, referente aos direitos das crianças e adolescentes, passou a ser a meta 10 do CNJ; a consulta ao painel de metas disponibilizado na PED apresentou os seguintes resultados da unidade com relação aos últimos dois anos, estando ainda em apuração para o ano em curso:



15.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE (DJe 11 de julho de 2023), Alterado pelo Provimento nº 07/2024/CGJCE, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas 1 e 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II);

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza em 31/03/2025 estava com **mais de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2023 e até a última atualização; **não cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2023, 2024 e até a última atualização.



Diante dos dados apresentados, a unidade foi incluída no programa e se encontra em acompanhamento por esta Casa Censora no processo nº 0001752-04.2024.2.00.0806.

A par disso, convém salientar que o referido Programa, tem como objetivo auxiliar os magistrados e magistradas na construção de um gerenciamento eficaz direcionado para unidade judiciária contemplada, utilizando-se das ferramentas disponíveis e buscando a otimização dos recursos a fim de melhoria na prestação jurisdicional, de modo que oportunamente nos termos do art. 6º do Provimento nº 14/2023/CGJCE, a exclusão do módulo judicial no mencionado programa poderá ser reavaliada.

15.4 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD

Conforme já dito no curso deste relatório, a unidade judiciária ora inspecionada é atendida por SEJUD – Secretaria Judiciária de 1º grau, nos termos da **Resolução do Órgão Especial nº 24/2023 e seu anexo único** (DJe 31/08/2023), portanto passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a esse módulo de competência referente a Fazenda Pública – residual.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a SEJUD encaminhou o formulário eletrônico de inspeção judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos paralisados há mais de 100 dias em fila de Secretaria. O trabalho inspecional foi feito, por

amostragem, a partir dos dados coletados junto ao PJe nas filas específicas de Secretaria e na PED.

Importante consignar um breve histórico acerca da criação, estrutura e atribuições da SEJUD 1º grau, vejamos:

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019 de 10/06/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (DJe 02/09/2021) e 06/2021 (DJe 23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 (DJe de 01/07/2019)**.

Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:

- I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;
- II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;
- III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;
- IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízos e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;
- V – certificar o decurso do prazo processual quando inexistente manifestação da parte ou de outro sujeito processual;
- VI – prestar informações ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipóteses previstas em lei, através do Sistema Pólis ou o que venha substituí-lo;
- VII – realizar a citação ou a intimação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas, quando formalmente disponível e viável esse modo de comunicação;
- VIII – realizar a devolução das cartas precatórias e de ordem, após o devido cumprimento ou o exaurimento das diligências ordenadas, conforme determinado pelo juízo competente;
- IX – realizar a análise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuição automática por intermédio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;
- X – realizar o cadastro intermediário, entendido como aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz, e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações, com a devida certificação nos autos;
- XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermédio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;
- XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo;
- XIII – monitorar diariamente as comunicações oficiais da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Também ficou estabelecido, na **Portaria nº 1044/2019** as competências dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, além dos atos inerentes a atividade judiciante:

I – proferir os atos com especificação clara e precisa de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatários e com observância das matrizes definidas pela Comissão de Padronização e Corregedoria Geral do TJCE;

II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;

III – designar as audiências que serão realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), através de ato ordinatório, despacho ou decisão, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com antecedência de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta) dias, em se tratando de audiência de processo de réu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser citada ou intimada residir no exterior;

IV – designar perícias, encaminhando as informações necessárias para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidão de realização ou não de audiência e de comparecimento ou não da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, além daquelas pertinentes às atividades próprias do Gabinete da Vara e as que demandem a análise do conteúdo processual;

VI – designar perícias por meio de ato ordinatório, despacho ou decisão, com a especificação das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intérprete com indicação de sua qualificação, especialização e dados necessários para intimação, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma física nos autos do processo eletrônico;

IX – prestar informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, outros juízos ou órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, em recursos, ações e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competência da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);

X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;

XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);

XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;

XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;

XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);

XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;

XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por depreciação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;

XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;

XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;

XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciárias;

XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;

XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.

XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;

XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;

XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;

XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões mensais de alinhamento, por competência, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a visita na unidade em 24/03/2025, a magistrada relatou alguns entraves no tocante ao trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau, principalmente a demora nas baixas dos processos, tendo sido solicitado o perfil específico para a diretora de gabinete para trabalho em conjunto com a secretaria nesse aspecto.

Passando para análise dos processos pendentes de decurso de prazo, verifico que, em 06/03/2025, constam **96 processos**, sendo o feito com data mais antiga em 02/02/2025; **3 processos** aguardam emissão ou elaboração com data mais antiga em 11/02/2025; **15 processos** aguardando cumprimento ou devolução, sendo o processo com data mais antiga em 04/02/2025.

Quanto aos paralisados há mais de 100 dias, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, constam 149 processos nas filas indicadas como sendo da secretaria no PJe (ID 5631101). No entanto, observa-se que a maioria se encontra aguardando designar ou realizar audiência.

Com relação a confecção dos expedientes, observo regularidade no seu tempo de expedição, necessitando de maior controle acerca da devolução dos mesmos com a implantação de mecanismos de controle eficazes para cobrança, com o fito de evitar excesso de prazo a exemplo do detectado no processo nº0186960-58.2019.8.06.0001.

Por fim, destaco que foi verificada situação de regularidade, uma vez que haviam poucos processos esperando certificação em razão do decurso de prazo, a maioria dos feitos mantinham-se ainda aguardando transcorrer o termo final, tendo sido observado que a maioria dos processos paralisados estão aguardando impulso judicial e não expedientes confeccionados pela secretaria.

Analisando os dados acima, percebe-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: *“agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional”* reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - *“garantir direitos para realizar Justiça”*.

Considerando os achados acima expostos, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. No mais,

ressalto que a magistrada em respondência na unidade e a diretora informaram ter uma boa comunicação com os servidores da SEJUD, não tendo sido apresentada qualquer reclamação quantos aos expedientes.

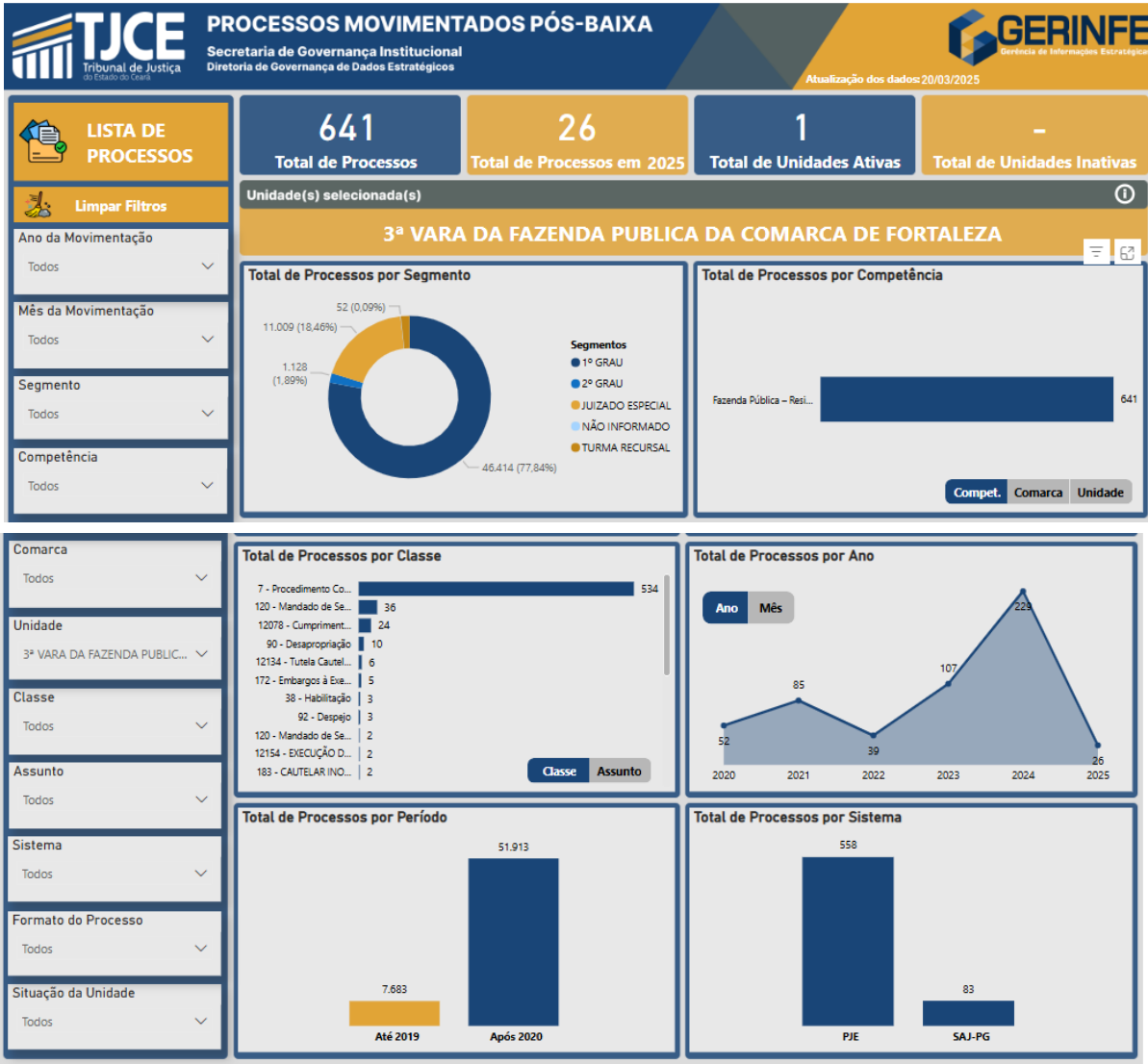
15.5 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspecional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

15.5.1 Processos com movimentação pós baixa

Em análise do Painel de BI disponibilizado na PED, verifica-se que existem 641 com movimentações pós baixa, em desacordo com a Orientação nº 05/2024/CGJCE, vejamos:



15.5.2 Pendências na migração de processos do SAJPG para o PJe

Com relação a migração dos processos do SAJPG para o PJe, observou-se no **sistema integrador** que existem 8 processos com pendências de saneamento pela unidade e 2 processos com erro de TI, vejamos:

Relatório de Processos com Erro de Unidade

Pesquisar Processo	
Número Processo:	
Órgão Julgador:	3ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau) ▼
Classe:	▼
Ciclo:	▼
Pesquisar Limpar	

Lista de Processos - 8 registros encontrados

Relatório de Processos com Erro de TI

Pesquisar Processo	
Número Processo:	
Órgão Julgador:	3ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau) ▼
Classe:	▼
Ciclo:	▼
Pesquisar Limpar	

Lista de Processos - 2 registros encontrados

15.5.3 Processos paralisados nas filas de trabalho do PJe que indicam “pré-conclusão”

Após consulta as filas do PJe, verificou-se, por amostragem, processos com juntada de petição que estão fora das filas de conclusão e sem ato judicial (vide subitens 14.6; 14.7; 14.8; 14.9).

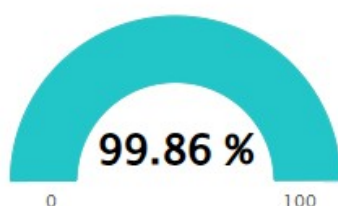
15.5.4 Mandados judiciais pendentes de cumprimento há mais de 100 (cem) dias

Em consulta ao Painel Gestão de Expedientes na PED, foram identificados, em março de 2025, três mandados pendentes de cumprimento há mais de 100 dias referentes aos processos nºs: 0020341-56.2010.8.06.0001; 0556580-51.2000.8.06.0001; 3011691-12.2023.8.06.0001.

15.5.5 Ausência de conformidade de assuntos

Em consulta ao Painel Gestão de Tempo e Qualidade 1º Grau na PED, foram identificados, em março de 2025, quatro processos com inconformidade do assunto cadastrado (processos nºs: 0557204-03.2000.8.06.0001; 0017839-86.2006.8.06.0001; 0029804-61.2006.8.06.0001; 3021180-39.2024.8.06.0001), estando a unidade com 99,86% de conformidade de assunto:

Índice de Conformidade de Assuntos(CNJ)



15.5.6 Audiências pendentes de designação e de realização

Após consulta as filas do PJe, verificou-se, por amostragem, muitos processos prioritários paralisados aguardando designação de audiência a exemplo dos processos nºs 0167828-25.2013.8.06.0001; 0034696-47.2005.8.06.0001; 0018873-96.2006.8.06.0001; 0044214-56.2008.8.06.0001, entre outros que estão na lista apresentada pela CCMUJ (ID 5631101) localizados na fila de trabalho [Sec] – Audiência – DESIGNAR AUDIÊNCIA.

16 CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, possui gestão administrativa/processual que mantém um desempenho regular da prestação jurisdicional, necessitando impulsionar os processos paralisados como forma de diminuir a taxa de morosidade; ademais precisa da adoção de medidas preventivas e corretivas para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações.

16.1. Recomendações à unidade:

16.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2025, com destaque para as Metas **1** (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), **2** (Identificar e julgar até 31/12/2024, pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais), **3** (Estimular a conciliação), **4** (Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais), **5** (Reduzir em 0,5 a Taxa de Congestionamento líquida de conhecimento) e **6** (Impulsionar os processos de ações ambientais)

16.1.2. Manter rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

16.1.3. Instituir rotina de impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade;

16.1.4. Instituir rotina diária de saneamento das filas que indicam pré-conclusão;

16.2.5. Adotar rotina de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN;

16.2.6. Revisar todos os processos suspensos (listagem da PED) a fim de verificar a persistência de necessidade do sobrestamento.

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

16.2. Determinações à unidade:

16.2.1. Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado, em cumprimento a Orientação Normativa nº 05/2024 COINT/CGJCE, utilizando o Painel de Power BI – Processos Movimentados Pós-Baixa, disponibilizado na PED para consulta;

16.2.2. Providenciar o saneamento dos feitos com pendência de migração do sistema SAJPG para PJe;

16.2.3. Impulsionar os processos paralisados há mais de cem dias aguardando tarefas do gabinete **[Gab]**;

16.2.4. Sanear as tarefas de gabinete que indicam pré-conclusão, principalmente a **[Gab] – Protocolo – Analisar petição** – onde se concentram 2441 processos;

16.2.5. Regularizar os processos que estão cadastrados com inconformidade no assunto;

15.2.6. Designar audiência em todos os processos que estão aguardando a agendamento.

16.3. Sugere-se também que a Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD seja notificada para conhecimento e adoção das seguintes recomendações:

16.3.1. Adotar as providências necessárias ao impulso pertinente dos processos informados como estando há mais de 100 (cem) dias aguardando movimentação na fila da secretaria;

16.3.2. Otimizar o tempo de baixa dos processos que estão aguardando tal movimentação;

16.3.3. Priorizar a confecção e o acompanhamento dos expedientes determinados nos processos inseridos nas metas nacionais;

16.3.4. Realizar diariamente o saneamento dos processos aguardando decurso de prazo e trânsito em julgado.

Aponto que não há necessidade, por ora, de instauração de qualquer medida administrativa para o monitoramento de indicadores de desempenho ou para o esclarecimento de situação de fato ou irregularidade, sendo o bastante, para aprimoramento do serviço judiciário, o cumprimento das proposições contidas no presente relatório

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Ana Kayrena da Silva Freitas
Juíza Corregedora Auxiliar